



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

INDICAÇÃO Nº 050 /2018

AUTOR: Verª. Jussarete Vargas - PP

“Indica ao chefe do Poder Executivo que seja feito um estudo visando confeccionar cartão de conscientização para identificação de autistas, conforme CID de cada usuário.

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

A Vereadora abaixo assinada membro efetivo desta Colenda Casa das Leis, após tramitação Regimental, em conformidade o que determina o regimento interno, vem solicitar do Chefe do Poder Executivo Executivo que seja feito um estudo visando confeccionar cartão de conscientização para identificação de autistas, conforme CID de cada usuário.

Justificativa:

A Vereadora sugere através desta indicação que o Chefe do Poder Executivo estude a possibilidade de confeccionar carteiras de identificação de autistas. Justifica-se essa indicação pelo fato de que a carteira irá facilitar a comprovação da condição, possibilitando aos portadores desta síndrome receber o atendimento adequado.

À apreciação dos Senhores Vereadores.

SALA DAS SESSÕES GENERAL JOÃO MANOEL DE LIMA E SILVA, CAÇAPAVA DO SUL, 17 de Julho de 2018.

Verª Jussarete Vargas

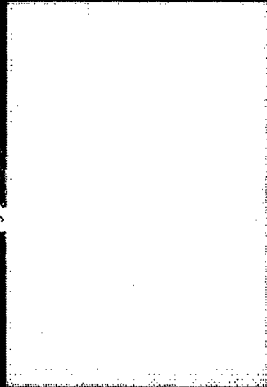
**CÂMARA MUNICIPAL
CAÇAPAVA DO SUL - RS**

APROVADO EM

17.07.18

Secretário

"MODELO"



Nome: _____



A pessoa com transtorno do espectro autista é considerada
pessoa com deficiência - Lei Nº 12.764/12

Associação de Pais e Amigos de Pessoas com Deficiência